



**SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE
ESTACIONAMENTOS E REBOQUES**

**EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 03/2026 – VEÍCULOS CONSERVADOS E
SUCATAS**

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo nº SEI-002500.003470/2026-67, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2 A sessão pública será realizada no dia 06 de abril de 2026, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir
- 2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4 Placa;

2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer

reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.8 **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os 02/04 no depósito do Agaí, dia 02/04 no depósito do Andaraí, e 02/04 no depósito de Guaratiba, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

- 3.2** No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;
- 3.3** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- 3.4** A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.
- 3.5** A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua Agai, 1631, Santa Cruz, RJ, Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ e Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.
- 3.6** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.7** As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.8** **Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que servirão de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
 - 4.2.3** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
 - 4.2.4** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
 - 4.2.5** Menores de idade.
- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica**:

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

- 6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para

venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;
- 8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.5** Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;
- 8.6** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;
- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.**

12.8.1 Havendo divergências físicas entre o bem leiloado no momento da visita e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as

fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.

12.9 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1** O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- 15.2** O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- 15.3** **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:
- 15.3.1** Motos, motocicletas e reboques – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
- 15.3.2** Carros e caminhonetes – R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
- 15.3.3** Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
- 15.3.4** Caminhões e Ônibus - R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais).
- 15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 17% (dezessete por cento).
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- 15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de

classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

16.1 O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

16.2 A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- 15/04, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

- 16/04, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

- 17/04, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 16/04, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

- 16/04, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

- 16/04, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

- 16.5.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;
- 16.6** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 16.6.1** Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.
- 16.7** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 16.8** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.9** Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.10** Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.
- 16.11** **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos,**

sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;

17.2 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;

17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos

requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.8 Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

18.9 Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;

18.10 Os veículos com a informação: motor pertence a outro veículo e baixado na base BIN a regularização será por conta do arrematante;

18.11 A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;

18.11.1 Para os veículos **com “kit-gás”** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.11.2 Para os veículos que **possuam** em seu registro **“GNV (gás natural veicular)”**, é de responsabilidade do arrematante

examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.12 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

18.13 Os veículos arrematados neste leilão **deverão, obrigatoriamente, ter o processo de transferência de propriedade realizado junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ**, independentemente da Unidade da Federação de origem do registro anterior do veículo, em conformidade com os procedimentos e normas vigentes do órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

18.14 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, **poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;**

18.14.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.15 A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.16 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.17 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.17.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
210	Gm/Corsa Super	2001/2001	GUM9916	9BGSD19401C206847	Verde	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
217	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	1998/1998	LCJ1394	8AWZZZ6K2WA518460	Branca	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
220	Vw/Fusca	1972/1972	KSU2D11	BS250930	Azul	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
221	I/Chery Face 1.3	2010/2010	KZL4307	LVVDB12B8AD156612	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
224	Fiat/Palio Elx	2001/2002	LNS1651	9BD17141322147657	Prata	Veículo Conservado. Chassi com gravação apresentando intensa corrosão. Entretanto, dentro dos padrões originais e sem apresentar. remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
266	Ford/Fiesta Sedan1.6Flex	2010/2010	KNW5751	9BFZF54P4A8019654	Prata	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
201	Fiat/Uno Mille Fire Flex				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
205	Vw/Kombi Pick Up				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
207	Vw/Kombi	2001/2002	LNR9748	9BWGB07X12P004070	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
208	Fiat/Fiorino Pick Up	1992/1993	GOJ6654	9BD146000N8263836	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
211	Gm/Celta 2P Life	2007/2007	KXF0554	9BGRZ08907G242975	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
216	Vw/Kombi				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
218	Imp/Ford Escort Glx 16 Vh				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
219	Fiat/Uno Mille Fire				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
223	Vw/Kombi	2003/2003	LOQ8250	9BWGB07X43P010348	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
227	Vw/Kombi				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
230	Fiat/Strada Fire Ce Flex				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
231	Gm/Celta 2P Life	2007/2008	KNZ0962	9BGRZ08908G102044	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
112	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2016/2017	KRT3I02	9C6RG3120H0015913	Laranja	Veículo Conservado. Veículo sem modulo, reparo por conta do arrematante.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
119	Kasinski/Mirage 250	2011/2011	LLV9361	93FMR250BBM008554	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
221	Shineray/Xy50Q2	2016/2016		LXYXCBL04G0230842	Branca	Veículo Conservado. Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
252	Ford/Escort 1.8l L	1994/1994	LAE8793	9BFZZZ54ZRB590100	Azul	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
256	Vw/Kombi	1997/1997	LBT6835	9BWZZZ237VP025167	Branca	Veículo Conservado. Gravação apresentando intensa corrosão. Entretanto, dentro dos padrões originais e sem apresentar características de adulteração. Remarcação do chassi por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
274	Honda/Cg 160 Titan	2018/2018	LTM5F95	9C2KC2210JR054730	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
275	Honda/Cg 160 Fan	2022/2022	RIZ6J13	9C2KC2200NR242402	Azul	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
278	Honda/Cg 160 Fan	2023/2024	SRN5F73	9C2KC2200RR622164	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
279	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KZG1459	9C2JC30708R612403	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
280	Honda/Xre 300	2010/2010	KVH4A41	9C2ND0910AR025092	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
281	Honda/Cg 150 Fan Esi	2010/2010	KZF5234	9C2KC1550AR186420	Vermelha	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
282	Honda/Cg 125 Fan	2005/2005	LVB2019	9C2JC30705R088188	Vermelha	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
285	Yamaha/Xt 225	2004/2004	LUJ0450	9C6KG014040003565	Azul	Veículo Conservado. Chassi com gravação apresentando intensa corrosão. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
286	Honda/Cg 125 Fan	2006/2007	KZU9173	9C2JC30707R019061	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
250	Renault/Sandero Exp1016V	2014/2014	LRG7960	93YBSR7RHEJ255454	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
254	Gm/Corsa Wind				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
255	Ford/Verona Lx				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
257	Gm/Monza L	1986/1987	LKE2F67	9BGJG11ZHGB007880	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
259	Vw/Kombi	1998/1998	LCF4704	9BWZZZ237WP006354	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
260	Vw/Gol 1.0	2005/2005	LUS0937	9BWCA05XX5T147535	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
264	Fiat/Siena Fire				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
276	Honda/Adv 150				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
158	Fiat/Palio Elx	2000/2000	KLP3779	9BD178269Y2196083	Cinza	Veículo conservado. Gravação do veículo apresentando intensa corrosão. Entretanto, dentro dos padrões originais e sem apresentar características de adulteração. Remarcação por conta do arrematante	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
316	Gm/Vectra GlS	1997/1997	LBQ8616	9BGJK19BVB574908	Azul	Veículo conservado. Gravação apresentando intensa corrosão. Entretanto, dentro dos padrões originais e sem apresentar características de adulteração. Remarcação do chassi por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
321	I/Citroen C4 Pallas20Gaf	2009/2010	IQC5526/SP	8BCLDRFJWAG510338	Prata	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
331	I/Citroen Xsara Glx 1.6l	2002/2003	MYL7528	9U7N0N6AK3K258537	Preta	Veículo conservado. Motor com início de Oxidação, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
333	Renault/Logan Exp 16	2011/2012	KVM9705	93YLSR7UHCJ905170	Preta	Veículo conservado.	R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
343	Fiat/Doblo Ex	2004/2005	KKX7E25	9BD11995851021784	Cinza	Veículo conservado. Chassi com gravação apresentando intensa corrosão. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
344	Chev/Prisma 10Mtjoye	2017/2018	PZK4244/M G	9BGKL69U0JG102804	Branca	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 2.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
345	Ford/Royale 2.0 I Gl	1995/1995	KOI9C01	9BFZZZ33ZSP000298	Cinza	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
346	Vw/Gol 16V	1998/1999	LCG7667	9BWZZZ377WP546730	Verde	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
349	Vw/Fusca	1968/1968	LEN2673	B8472412	Vermelha	Veículo conservado. Chassi com gravação apresentando intensa corrosão. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
351	I/Geely Gc2 Gl	2014/2015	KQV3G27	9V67112S6FM000178	Branca	Veículo conservado. Chassi com gravação apresentando intensa corrosão. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
357	Hyundai/Hb20S 1.0M 1.0M	2013/2014	FMG1676/S P	9BHBG41CAEP151264	Branca	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
358	Imp/Seat Cordoba Sxe	1998/1998	LCJ8622	VSSNRZ6KZWR16161 0	Branca	Veículo conservado. Chassi com gravação apresentando intensa corrosão. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
359	Fiat/Idea Elx	2008/2008	KWB2359	9BD13561382090423	Prata	Veículo conservado. Motor com gravação apresentando intensa corrosão. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
361	Chev/Spin 1.8L Mt Lt	2013/2013	OPT7338	9BGJB75Z0DB297030	Branca	Veículo conservado.	R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
362	Honda/Cg 125 Fan Ks	2013/2013	LMN2430	9C2JC4110DR807292	Vermelha	Veículo conservado. Chassi com gravação apresentando intensa corrosão. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
364	Honda/Cg 160 Titan	2022/2022	RIV7G34	9C2KC2210NR096975	Vermelha	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
366	Jta/Suzuki En125 Yes	2008/2008	KNR5824	9CDNF41LJ8M208136	Vermelha	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
367	Honda/Cg 160 Fan	2020/2020	RKD2A94	9C2KC2200LR120161	Preta	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
368	Honda/Pcx 150	2016/2016	LSS4284	9C2KF2200GR106464	Cinza	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
369	Jta/Suzuki An125	2008/2009	LQX3129	9CDCF47AJ9M055833	Prata	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

371	Honda/Cg 125 Fan	2009/2009	NPP9820/M T	9C2JC41109R542641	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
372	Honda/Cg150 Fan Esdi	2014/2015	LME9632	9C2KC1680FR548070	Prata	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
373	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KZF1093	9CSJC30708R556035	Preta	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
232	Vw/Gol 16V	2002/2002	LN4352	9BWCA05X92P072864	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
306	Chevrolet/Cobalt 1.4 Ltz	2013/2014	KWC8679	9BGJC69X0EB149392	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
312	Imp/Jaguar Xj6 4.0				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
317	Vw/Polo 1.6	2006/2006	KVW1C44	9BWHB09N06P019181	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
320	Renault/Sandero Exp 16	2010/2010	NTD5045	93YBSR7UHAJ421665	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
322	Fiat/Fiorino Flex				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
326	Fiat/Uno Mille Smart				Verde	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
327	Imp/Ford Escort Gl 16V H				Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
328	Vw/Kombi Furgao				Amarela	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
329	Vw/Gol 1.0	2009/2010	LKZ8B30	9BWAA05UXAP051694	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
330	I/Ford Explorer Xlt4X4	1997/1998	LCJ6762	1FMZU34X9VUA93893	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
332	Renault/Master Bus16 Dci	2010/2011	KXH4523	93YCDDUH6BJ581894	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
335	I/Citroen Berlingo Mp181	2002/2002	LOA5900	BBCMFLFXK2G006729	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
337	Fiat/Uno le				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
338	Vw/Kombi	1989/1990	LHJ6881	9BWZZZ23ZKP022716	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
339	Vw/Kombi	1993/1994	LJA4427	9BWZZZ23ZPP025657	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
340	Vw/Kombi Furgao				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
341	Fiat/Uno Mille Sx				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
350	Vw/Kombi				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
352	Fiat/Fiorino le				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
355	Vw/Kombi				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

356	Vw/Gol 1.0	2000/2000	KQN4841	9BWCA15X9YT211915	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
360	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	2000/2000	LNG6361	8AWZZZ9EZYA518161	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
370	Honda/Cg 125 Fan Ks				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
24	Jta/Suzuki En125 Yes	2008/2008	KNR5824	9CDNF41LJ8M208136	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ